



**DECRETO 6668, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

*“Complementa o Calendário 2023 de Descarte de Lixos de quinta!, jardinagens, podas de galhos e folhas, e material volumoso, a exceção de resíduos sólidos da construção civil.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica complementado o “Calendário de Descartes” de resíduos de que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 6438/2022, para o período de março/2023 a dezembro/2023, conforme segue:

	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>
<b>SETOR 1</b>	Dias 06, 07, 08 e 09	03, 04, 05 e 06	01, 02, 03, 04
<b>SETOR 2</b>	Dias 13, 14, 15 e 16	10, 11, 12 e 13	08, 09, 10, 11
<b>SETOR 3</b>	Dias 20, 21, 22 e 23	17, 18, 19 e 20	15, 16, 17, 18
<b>SETOR 4</b>	Dias 27, 28, 29 e 30	24, 25, 26 e 27	22, 23, 24 e 25

	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>SETOR 1</b>	Dias 05, 06, 07 e 08	03, 04, 05 e 06	07, 08, 09 e 10
<b>SETOR 2</b>	Dias 12, 13, 14 e 15	10, 11, 12 e 13	14, 15, 16 e 17
<b>SETOR 3</b>	Dias 19, 20, 21 e 22	17, 18, 19 e 20	21, 22, 23 e 24
<b>SETOR 4</b>	Dias 26, 27, 28 e 29	24, 25, 26 e 27	28, 29, 30 e 31

	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBO</b>	<b>NOVEMBRO</b>
<b>SETOR 1</b>	Dias 04, 05, 06 e 07	02, 03, 04 e 05	06, 07, 08 e 09
<b>SETOR 2</b>	Dias 11, 12, 13 e 14	09, 10, 11 e 12	13, 14, 15 e 16
<b>SETOR 3</b>	Dias 18, 19, 20 e 21	16, 17, 18 e 19	20, 21, 22 e 23
<b>SETOR 4</b>	Dias 25, 26, 27 e 28	23, 24, 25 e 26	27, 28, 29 e 30

	<b>DEZEMBRO</b>
<b>SETOR 1</b>	Dias 04, 05, 06 e 07
<b>SETOR 2</b>	Dias 11, 12, 13 e 14
<b>SETOR 3</b>	Dias 18, 19, 20, e 21
<b>SETOR 4</b>	Dias 26, 27 e 28

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – CEP: 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Município de Guairá, 07 de março de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**